



"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

1

Decreto nº 022/08, de 08 de abril de 2008.

Dispõe sobre a exoneração à pedido de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 128/2008, no qual o servidor público municipal Djalma Barroso Holanda, requereu exoneração, à pedido, por motivos pessoais, do cargo de técnico agrícola;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico favorável ao pleito emitido às fls 02 dos autos;

CONSIDERANDO, a DECISÃO do Prefeito Municipal às fl. 03, que referenda o Parecer Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º – A exoneração, à pedido, do Servidor Público Municipal DJALMA BARROSO HOLANDA do cargo de técnico agrícola, cuja nomeação ocorreu por Decreto n.029, de 08 de agosto de 2007.

Parágrafo Único – Cessam quaisquer direitos de retorno do servidor exonerado ao cargo anteriormente ocupado, posto que a exoneração é uma das formas de vacância do cargo público.

Art. 2º – O servidor público municipal será retirada da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Picos com a publicação oficial deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 08 de abril de 2008.


Gil Marques de Madeiros
Prefeito Municipal